

**PORTARIA N. TC-0115/2024**

Altera a Portaria N.TC-0554/2022.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#) (Regimento Interno - RI), e os termos da [Portaria N. TC-545/2015](#);  
considerando o Processo SEI 22.0.000002785-9;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 1º da [Portaria N. TC-0554/2022](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar o servidor Moisés Hoegenn, matrícula n. 450.994-3, Diretor Executivo do Instituto de Contas, para gerenciar e acompanhar o Convênio n. 22/2022, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação José Arthur Boiteux (FUNJAB), e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), na modalidade de Mestrado Profissional em Direito, pelo desenvolvimento de projetos de pesquisa em temas de interesse do TCE/SC.” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de março de 2024.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**  
Presidente